

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09h22, se reuniu
2 na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,
3 Recife - PE em sua 13ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes
4 os seguintes **Conselheiros Efetivos**: Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº
5 428546-ENF, Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da
6 Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF,
7 **Conselheiros Suplentes**: João Antônio Bezerra Magalhães, Coren-PE 382.101-ENF ,
8 Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE 614.910-TEC, Gidelson Gabriel Gomes, Coren
9 –PE 334.668-ENF e Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF.
10 **Conselheiros Ausentes**: José Gilmar Costa de Souza Júnior (546ª ROP COFEN),
11 Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF, Eduardo de Andrade Quintas,
12 Coren-PE, nº 737745-TEC, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC,
13 Aracele Tenório de Almeida, Coren – PE 115.210-ENF e Diego Francisco Moraes Silva,
14 Coren-PE nº 768595-TEC(convocatória 200/2022 - CAPE). Sob a presidência da
15 Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF e
16 secretariada pela Conselheira Drª Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF.
17 Convocada a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de
18 Azevedo Marques, para colaborar com as atividades do plenário e registra-se também a
19 presença do Procurador Geral Dr. Luis Victor e chefe da T.I, Sr. Eduardo Lessa. Deu-se
20 início aos trabalhos e deliberações e para isto Drª Thaise Torres, efetiva os Conselheiros
21 Suplentes: Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE 614.910-TEC, Gidelson Gabriel
22 Gomes, Coren –PE 334.668-ENF e Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-
23 ENF para completar o *Quórum*. A presidente desta plenária Drª. Thaise Torres de
24 Albuquerque, expressa bom dia a todos. **DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO:**
25 **CONSIDERANDO os Despachos encaminhados pelo NEDIP**, que apresentam a
26 necessidade da realização de julgamentos de Processos Éticos, sendo os seguintes
27 processos: **PAD Nº 00726/2017-PARECER CONCLUSIVO Nº 0050/2022-P.E. Nº**
28 **0007/2018** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Drª. Ana Caroline
29 Soares, referente a denúncia apresentada pelo Sr. Silvio César Ferreira em desfavor da
30 Profissional Maria Zenaide dos Santos, Coren – PE nº 803338-TEC. Para este
31 julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto.
32 Estando presente de maneira remota a parte denunciada e mantendo-se ausente a parte
33 denunciante. Iniciou-se as 09:24h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento.
34 Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de
35 Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário.
36 Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Drª. Ana Caroline Soares, para apresentar a
37 conclusão do julgamento, **sugerindo ARQUIVAMENTO do processo e absolvição da**
38 **denunciada. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade**
39 **conforme a relatoria.** Neste momento se fazem presentes no Plenário os Conselheiros
40 Sr. Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE, nº 737745-TEC e Sr. Antônio Carlos da Silva
41 Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, mantendo-se efetivada para completar o *Quórum* a
42 Conselheira Drª Ana Caroline Soares. **PAD Nº 0772/2017-PARECER CONCLUSIVO Nº**
43 **0053/2022-P.E. Nº 0061/2018**, sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista
44 Drª. Ana Caroline Soares, referente a denúncia encaminhada pela Srª Érika de Souza
45 Campos em desfavor da profissional Juliana Barbosa Aires, Coren- PE 400.897- ENF.
46 Para este julgamento, foram enviadas à todas as partes, notificações por AR e link para

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

47 acesso remoto, se fazendo presente de maneira remota o representante da denunciada,
48 Dr. João Gabriel Vieira Wanick, OAB/PE nº 26.269 e presencialmente a Sr^a Juliana
49 Barbosa Aires e o Dr. Adriano Pereira (ouvinte), a parte denunciante se fez presente de
50 maneira remota. Iniciou-se as 09:50, se fazendo possível dar continuidade ao
51 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada, através da Plataforma
52 de Videochamada institucional Zoom, disponível para acesso se visto que necessário.
53 Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, para apresentar a
54 conclusão do julgamento, **sugerindo ARQUIVAMENTO do processo e absolvição da**
55 **denunciada. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade**
56 **conforme a relatoria. PAD Nº 0268/2018-PARECER CONCLUSIVO Nº 0054/2022-P.E.**
57 **Nº 0088/2018-** Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Joao Antônio
58 Bezerra, referente a denúncia encaminhada pelo Sr. Jorge Jandson Vieira de Araújo em
59 desfavor da profissional Sandra Denise Telles Alves Carneiro Albuquerque Coren-PE
60 330.971 - ENF. Para este julgamento, foram enviadas à todas as partes, notificações por
61 AR e link para acesso remoto, mantendo –se ausente a parte denunciante e de maneira
62 presencial encontra-se a parte denunciada na Sede do Coren-PE. Iniciou-se as 10:33h,
63 se fazendo necessário dar continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento
64 encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional Zoom,
65 disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro
66 Parecerista Dr. João Antônio Bezerra, para apresentar a conclusão do julgamento,
67 **sugerindo ARQUIVAMENTO do processo e absolvição da denunciada. Ciência de**
68 **todos os presentes e aprovação por unanimidade conforme a relatoria. PAD Nº**
69 **0356/2018-PARECER CONCLUSIVO Nº 0062/2022-P.E. Nº 0011/2019** - Sendo feita
70 apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. João Antônio Bezerra, referente ao
71 parecer elaborado e concluído pela Conselheira Parecerista Dr^a. Aracele Tenório,
72 referente a denúncia encaminhada “De Ofício”, em desfavor da profissional Suzana
73 Valéria da Silva Marques, Coren-PE 237.600- ENF. Para este julgamento, foi enviada à
74 parte denunciada, notificação por AR e link para acesso remoto, iniciou-se as 10:52h,
75 encontrando-se presente a parte denunciada na Sede do Coren -PE, se fazendo possível
76 dar continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada
77 através da Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para acesso se
78 visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. João Antônio
79 Bezerra, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ARQUIVAMENTO do**
80 **processo e absolvição da denunciada.** Para este voto a Conselheira Efetiva Dr^a Ana
81 Paula Ochoa se abstém, sendo assim a Presidente da Plenária Dr^a Thaise Torres, efetiva
82 o Conselheiro Suplente Gidelson Gabriel para completar o *Quórum*. **Ciência de todos**
83 **os presentes e aprovação por unanimidade conforme sugestão da relatoria. PAD**
84 **Nº 0461/2018-PARECER CONCLUSIVO Nº 0034/2022-P.E. Nº 0076/2018** - Sendo feita
85 apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. João Antônio Bezerra, referente ao
86 parecer elaborado e concluído pela Conselheira Parecerista Dr^a. Aracele Tenório,
87 referente a denúncia encaminhada pela profissional Sheila Janaina da Silva Lima, Coren-
88 PE 284777 - TE em desfavor da profissional Janaina Pereira da Silva, Coren – PE
89 398.360-ENF. Para este julgamento, foram enviadas a todas as partes, notificações por
90 AR e link para acesso remoto e iniciou-se as 11:20h, encontrando -se presente de
91 maneira remota a parte denunciada e sem a presença da parte denunciante. Se fazendo
92 necessário dar continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento, encontra-se

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

93 gravada através da Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para
94 acesso se visto que necessário. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. João
95 Antônio Bezerra, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo**
96 **ARQUIVAMENTO do processo e absolvição da denunciado. Ciência de todos os**
97 **presentes e aprovação por unanimidade. PAD Nº 0592/2018-PARECER**
98 **CONCLUSIVO Nº 0060/2022-P.E. Nº 0005/2019** - Sendo feita apresentação pelo
99 Conselheiro Parecerista Dr. João Antônio Bezerra, referente ao parecer elaborado e
100 concluído pela Conselheira Parecerista Dr^a. Aracele Tenório, referente a denúncia
101 encaminhada pela profissional Rejane Eduardo da Silva, Coren- PE 630.534 – ENF em
102 desfavor da profissional Cecília de Oliveira Marinho Silva, Coren- PE 199.770- ENF. Para
103 este julgamento, foram enviadas a todas as partes, notificação por AR e link para acesso
104 remoto, iniciou-se as 11:49h, sem a presença das partes, se fazendo necessário dar
105 continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento, encontra-se gravada através
106 da Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para acesso se visto que
107 necessário. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. João Antônio Bezerra, para
108 apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ARQUIVAMENTO do processo e**
109 **absolvição do denunciado. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
110 **unanimidade. PAD Nº 0156/2019-PARECER CONCLUSIVO Nº 0052/2022-P.E. Nº**
111 **0069/2019** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Sr^a. Sara Fontes,
112 referente a denúncia encaminhada “*De officio*” em desfavor do profissional Aldson Alves
113 Marcelino Coren- PE 413.847- TEC. Para este julgamento, foi enviado a parte
114 denunciada, notificação por AR e link para acesso remoto, iniciou-se 12:24h, com a
115 presença da parte denunciada de maneira remota e sua representante legal a Dr^a Erika
116 Matias do Nascimento Silva, OAB/PE nº 58.380, também de maneira remota, se fazendo
117 possível dar continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se
118 gravada através da Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para
119 acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Sr^a. Sara
120 Fontes, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ARQUIVAMENTO do**
121 **processo e absolvição da denunciada. Ciência de todos os presentes e aprovação**
122 **por unanimidade. PAD Nº 0715/2017-PARECER CONCLUSIVO Nº 0066/2022-P.E. Nº**
123 **0092/2017**- Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel,
124 referente a denúncia encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Dom Moura, em
125 desfavor do profissional Ivson Beze4rra de Miranda, Coren-PE 416340- ENF. Para este
126 julgamento, foram enviadas a todas as partes, notificação por AR e link para acesso
127 remoto, iniciou-se 12:48, com a presença da parte denunciante de maneira remota,
128 sendo representado pela Coordenadora de Enfermagem, Dr^a Maria Jacqueline Barbosa
129 de Oliveira, mantendo-se ausente a parte denunciada, se fazendo necessário dar
130 continuidade ao julgamento. Esta audiência de julgamento, encontra-se gravada através
131 da Plataforma de Videochamada institucional Zoom, disponível para acesso se visto que
132 necessário. Sendo efetivado o Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel, para
133 apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ARQUIVAMENTO do processo e**
134 **absolvição da denunciada. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
135 **unanimidade. DOCUMENTOS INTERNOS: PAD nº 0211/2021-DIPRE-Despacho nº**
136 **277/2022-Controladoria Geral**– Sendo apresentado pelo Sr. Danillo Barbosa, para
137 apreciação do Relatório 026/2022-Controladoria Geral, sobre a avaliação do segundo
138 quadrimestre do Planejamento Plurianual (PPA) 2022-2024, onde explicou que o mesmo

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

139 é uma exigência do Conselho Federal de Enfermagem através da Resolução 503/2016
140 no seu artigo primeiro onde exige uma avaliação das metas e atual situação de cada
141 programa de ação. O Sr. Danilo Barbosa explicou que para realizar a análise, além da
142 do Processo 211/2021, averiguou também o Processo 204/2021 que tem como objetivo
143 o acompanhamento do planejamento estratégico com todas as iniciativas estratégicas.
144 Complementou explicando que identificou 87 iniciativas estratégicas no início do
145 processo e que ao longo de sua prestação de contas 10 delas foram descontinuadas
146 restando 77 iniciativas estratégicas sendo acompanhadas. Estas 77 iniciativas estão
147 distribuídas em 6 objetivos estratégicos e no segundo quadrimestre evidenciou o registro
148 de um percentual de atingimento de 62,3%. O Sr. Danilo formalizou que não encontrou
149 evidência de gerenciamento dos valores planejados para cada iniciativa estratégica e
150 concluiu que questionou o Dr. Synésio Brandão que deu a explicação que já estava
151 sendo providenciado pelos responsáveis das iniciativas devido a elaboração da proposta
152 orçamentária e que assim que finalizasse poderia apresentar a Controladoria Geral.
153 Como conclusão, o Sr. Danilo Barbosa ressaltou que deixou um ponto de ressalva no
154 relatório onde após a conclusão do processo da elaboração da proposta orçamentária
155 iria enviar um Despacho ao Departamento de Planejamento e Qualidade solicitando as
156 evidência para acostar ao processo 211/2021. **Ciência de todos os presentes e**
157 **aprovação por unanimidade. PAD nº 0370/2021-DIPRE-Despacho nº 283/2022-**
158 **Controladoria Geral** – Sendo apresentado pelo Sr. Danilo Barbosa, para avaliação e
159 aprovação da 11ª Transposição, o mesmo explicou que devido a necessidade de
160 complemento financeiro para dar andamento aos processos internos, foi necessário está
161 transposição que terá um valor total de R\$ 12.759,01 (Doze mil, setecentos e cinquenta
162 e nove reais e um centavo) e terá as seguintes rubricas de origem e destino:
163 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 – Manutenção e Conservação de Imóvel/Instalação
164 e 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003 – Publicações Técnicas. **Ciência de todos os**
165 **presentes e aprovação por unanimidade. DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** Drª Thaise
166 Torres, solicita ao Conselheiro Tesoureiro Sr. José Almir, que apresente o conteúdo que
167 consta na Circular Interna nº 29/2022, referente ao fluxo de entrega e pagamento dos
168 auxílios representação aos colaboradores e conselheiros. Sr. José Almir, reforça que foi
169 realizado parecer jurídico, referente a nova periodicidade de entrega passando a ser
170 quinzenal e pagamento se mantendo com fechamento mensal. **Ciência de todos os**
171 **presentes e aprovação por unanimidade. Por fim, a Presidente Drª. Thaise Torres**
172 **consigna os agradecimentos a disponibilidade de todos os presentes na Reunião**
173 **Extraordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-**
174 **se também o agradecimento a todos os colaboradores, bem como a todos os**
175 **funcionários do conselho e encerra a reunião extraordinária de plenário.** Sem mais
176 a tratar, a sessão encerrou às 13h36. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques,
177 lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
178 _____, e será assinada por todos os
179 presentes.

Thaise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

João Antônio Bezerra Magalhães
Coren-PE 382.101-ENF

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TEC

Gidelson Gabriel Gomes
Coren –PE 334.668-ENF

Sara Fontes Gomes da Silva
Coren-PE 614.910-TEC

Ana Caroline Novaes Soares
Coren-PE Nº 118.178-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC